LEI Nº3.132/2022

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CABREÚVA, ANTIGA RUA 16, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CIPÓZINHO QUE PASSA A DENOMINAR-SE RUA JOSÉ CAETANO DE LUNA.

Projeto de Lei nº 067/2022

Autor: Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias – Clebinho Jogador.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Cabreúva, antiga Rua 16, localizada no bairro Jardim Cipózinho que passa a denominar-se Rua José Caetano de Luna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 2.512/2011 e 3.023/2021.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2022.